



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº.	195-E 079/14
Em	07 de 07 de 2014

Ofício 582/2014-GP

Montenegro, 04 de julho de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 79/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Justifica-se a abertura do crédito especial serviços de terceiros pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e materiais de consumo no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para manutenção necessária e compra de materiais para o ambulatório e consultório médico da penitenciária modulada de pesqueiro.

A equipe técnica solicitou a compra de materiais para manutenção das salas, entre elas: compra de tintas, solvente, pia, piso, torneiras, chuveiro e demais itens para fazer uma revitalização no espaço físico.

Cumprе ressaltar que a grande maioria do serviço será executada pelos próprios apenados que terão com isso sua pena reduzida em troca do serviço dispensado.

Salientamos que com a entrada de novos apenados no presídio necessitamos melhorar o local de trabalho dos profissionais de saúde, bem como propiciar um ambiente adequado aos pacientes.

Para a cobertura do crédito especial servirá de recurso parte do SUPERÁVIT de 2013 do recurso 4121 – Saúde Prisional/Estado.

Anexo o processo administrativo n.º 5463/2014.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

Recebido em 07.07.14


TIAGO STAHLHÖFER

Assist. Legislativo e Administrativo
Matrícula 15/0

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES